



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 40/2024, de 21 de agosto de 2024

Designa os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, técnicos-administrativos em educação e discentes abaixo listados para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza:

- I. Marcelo Dário dos Santos Amaral, SIAPE 2194807, Presidente, membro nato;
- II. Amanda Angélica Feltrin Nunes, SIAPE 3087264, membra nata;
- III. Danila Fernandes Tavares, SIAPE 1963927, membra nata;
- IV. João Francisco da Silva Filho, SIAPE 2069680, membro nato;
- V. Joserlan Perote da Silva, SIAPE 1550695, membro nato;
- VI. Rafael Jorge Pontes Diógenes, SIAPE 2228211, membro nato;
- VII. Rodrigo Mendes Pereira, SIAPE 1876938, membro nato;
- VIII. Tatiana Skoraia, SIAPE 1245651, membra nata;

- IX. Wesley Marinho Lozório, SIAPE 1627036, membro nato;
- X. Aristeu Rosendo Pontes Lima, SIAPE 1966126, representante docente do curso de Licenciatura em Física;
- XI. Viviane Pinho de Oliveira, SIAPE 1963917, representante docente do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- XII. Sinara Mota Neves de Almeida, SIAPE 1280871, representante docente da área Pedagógica;
- XIII. Francisco Benício Torres Brito, matrícula 2020205976, representante discente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab 19, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/08/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992094** e o código CRC **675D3A97**.